



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 001/2020/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma da Praça Vanildo Cordeiro de Souza**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 20 de janeiro de 2020.



**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

## ANEXO I

## FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

## MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma da Praça Vanildo Cordeiro de Souza. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A. 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 20 de janeiro de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2019

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA: empresa ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ: 10.533.367/0001-24, estabelecida na Rua Goiás, s/n, quadra 06 lote 08, bairro: centro - Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado pelo seu socio proprietário ROGERIO HARÃO CORDEIRO,

brasileiro, solteiro, portador da identidade de nº:21952396 SSP/MT, CPF nº: 046.587.511-43,, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº108/2019 de 04/09/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aditamento de valor dos serviços a serem executados do Contrato original de nº 108/2019 a CLÁUSULA NONA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO de preço – fica acrescentado **04 (quatro) MB de internet direcionado a sede da prefeitura municipal, com um valor de R\$ 100,00 ( cem reais ) mensais, totalizando R\$ 1200,00 ( mil e duzentos reais ) anual.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade de aumento no quantitativo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em **02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.**

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de novembro 2019

PELA CONTRATANTE:

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

**ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMATICA – EIRELI**

CNPJ: 10.533.367/0001-24

T E S T E M U N H A S

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.:

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2019

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.